



Conselho Federal de Química

Plenário  
Presidência

Assessoria de Comunicação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.00306.2024

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente documento é relativo à realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para levantamento de elementos e análise da viabilidade da inexigibilidade para locação de estande expositor no evento EXPOPRAG (Feira e Congresso Internacional de Produtos e Serviços para o Controle de Pragas Urbanas), que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, em São Paulo, no Centro de Convenções Frei Caneca.

1.2. A EXPOPRAG é um tradicional evento do mercado de empresas controladoras de pragas urbanas e demanda a participação de empresas fabricantes de produtos químicos, além de prestadores de serviços nesse segmento. É de suma importância a adesão do Conselho Federal de Química (CFQ) e do Sistema CFQ/CRQs (Conselho Federal de Química e Conselhos Regionais de Química) ao evento – que tem forte visitação de profissionais e representantes de empresas de várias partes do Brasil, principalmente por ser um órgão fiscalizador na área de atuação Química.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O CFQ tem como objetivo a fiscalização dos profissionais de química, por meio de controle ético e técnico profissional, protegendo a sociedade de maus profissionais, de modo a assegurar à população atendimento responsável e de qualidade. Tem como missão promover a atividade plena da Química com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país e como visão, ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

2.2. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

2.3. Para tanto, o Conselho precisará promover ações de comunicação que fortaleçam a sua identidade, que promovam a difusão de ideias e princípios, que disseminem iniciativas e estreitem relacionamentos com públicos de interesse por meio de eventos e soluções promocionais; o que se aplica ao congresso EXPOPRAG.

2.4. A EXPOPRAG, evento singular, sendo o maior do setor de Controle de Pragas da América Latina, reunirá autoridades da área de saúde, empresas controladoras de pragas, fabricantes, distribuidores e revendedores de produtos químicos. Um público ávido por conteúdos ricos sobre tendências, inovações e atualidades do setor. Com pontos objetivos estratégicos bem definidos, entre eles: a programação técnica e o perfil dos profissionais, que levarão ao público conhecimento atualizado sobre temas relevantes para a segurança dos ambientes corporativos e residenciais.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

### 3.1. **Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade:**

3.1.1. A entidade promotora da Expoprag, a Associação de Controladores de Vetores e Pragas Urbanas (APRAG), deverá entregar o estande e os demais itens conforme os requisitos acordados em contrato.

### 3.2. **Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade:**

3.2.1. É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse. Para prestar um atendimento profissional na Expoprag, o CFQ contará com o apoio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM – CFQ), da sua agência de comunicação corporativa (In.Pacto), da sua Ouvidoria e de alguns de seus Conselheiros Federais. Essa equipe está sujeita à alteração.

### 3.3. **Natureza dos Serviços**

3.3.1. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

### 3.4. **CrITÉrios e Práticas de Sustentabilidade**

3.4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas na IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

### 3.5. **Duração do Contrato**

3.5.1. A duração do contrato prevista é igual ao período de montagem, de execução, de conclusão do evento e do pagamento.

3.5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5.3. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação de baixo valor e com curto prazo de execução do serviço.

### 3.6. **Transição Contratual**

3.6.1. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

### 3.7. **Soluções de Mercado**

3.7.1. Para participar da **Feira & Congresso Expoprag 2024** como expositor, faz-se necessária a locação de um espaço com infraestrutura adequada - estande. No evento em questão só há uma empresa comercializando os referidos espaços, **Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas (APRAG)**, o que demonstra a inviabilidade de competição por haver fornecedor exclusivo.

3.7.2. Após análise do [Folder Comercial - Expoprag 2024](#), iniciou-se uma negociação com a APRAG para redução do valor do Estande Patrocinador Ouro Institucional. Conforme pontuado pelo Comitê de Premiação e Eventos, na [Mensagem Eletrônica - Justificativa Estande - CPE \(0076624\)](#), esse formato de estande possui localização segmentada e foi criada pela organização do evento para as instituições e/ou administração pública se posicionarem de maneira diferenciada das empresas do mercado privado, sendo portanto a opção de contratação do Conselho.

3.7.3. Acrescenta-se que o documento [Proposta Patrocínio Expoprag - CFQ \(0076811\)](#) ratifica a posição segmentada da cota institucional. Segue recorte de trecho do documento:

## PROPOSTA DE PATROCINIO

A categoria de patrocinador institucional é para as instituições, conselhos de classes e outras entidades que não se configuram como fabricantes, distribuidores de produtos, equipamentos e serviços.

3.7.4. Nas tratativas, o CFQ pediu a retirada de itens como buffet, barista, recepcionista, entre outros, obtendo uma negociação personalizada às necessidades da Autarquia. O [folder da negociação do CFQ](#) segue anexo ao processo.

3.7.5. Demais documentos que comprovam isonomia e inviabilidade de competição:

- Folder Comercial - Expoprag 2024 (0061986)
- Manual do Expositor - Expoprag 2024 (0067326)
- Atestado Representante Comercial Exclusiva - APRAG (0067328)
- Termo de Adesão - Modelo Expoprag 2024 (0060154)
- Contratações similares Expoprag - Contrato Similar - BIOVEC (0068495) | Contrato Similar - UNNO (0068497) | Contrato Similar - Environmental (0083795)
- Relatório de Pesquisa de Preços (0068758)
- Proposta Patrocínio Expoprag - CFQ (0076811)

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Por ser uma contratação singular, com execução atrelada a um único realizador, não há viabilidade de avaliar outras soluções de mercado para este evento. Contudo, no intuito de elucidar contratações similares, segue no SEI: ([Contrato Similar - BIOVEC \(0068495\)](#), [Contrato Similar - UNNO \(0068497\)](#), [Contrato Similar - Environmental \(0083795\)](#) e [Contrato CFQ, referente à Expoprag 2023](#) (processo 2800.00.00512.2023).

4.2. Ratifica-se que a participação do CFQ é provinda de uma negociação singular, não havendo nenhuma outra contratação igual na Expoprag. Acrescenta-se também, que até a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a APRAG realizou apenas as três contratações elencadas acima, no item 4.1..Maiores detalhes encontram-se no [Relatório de Pesquisa de Preços 0068758](#).

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na locação de estande cota Patrocinador Ouro Institucional e itens de composição interna para o evento EXPOPRAG, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, em São Paulo, no Centro de Convenções Frei Caneca. Assim, deve-se contratar a empresa **APRAG (Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas)**, que será responsável por reservar e preparar o estande patrocinador.

5.2. Abaixo, seguem os itens inclusos no estande patrocinador ouro institucional (negociado):



## ESTRUTURA **ESTANDES** PATROCINADOR INSTITUCIONAL

O EXPOSITOR receberá seu estande com montagem construída e estruturado com os itens descritos no projeto desenvolvido pela APRAG, alterações ou inclusões podem influenciar o valor final, devendo ser solicitadas com antecedência.

### PATROCINADOR INSTITUCIONAL

42m<sup>2</sup> - 6m por 7m com pé direito de 2,40

ESTRUTURA	MOBILIÁRIO	
01 piso MDF	16 cadeiras	10 Iluminação em LED
01 parede lateral adesivada	03 banquetas	04 mesas
01 parede fronteira adesivada	01 Totem	01 Balcão construído de 1,20 x 0,50 x 1,00
01 coluna frontal em madeira	02 TVs de 43 polegadas	01 Balcão de atendimento construído de 1,20 x 0,50 x 1,00
01 Teto	01 vaso com planta	
05 logomarcas adesivadas	09 tomadas	
01 Depósito de 2,00 x 2,00 com porta e chave construído		
<b>Taxas inclusas: Energia, Prefeitura, Limpeza e Extintores</b>		

## BENEFÍCIOS PATROCINADOR INSTITUCIONAL

### OURO INSTITUCIONAL

Stand de 42m<sup>2</sup>

10 Freepass para congresso

Logotipo: Inserção nos seguintes meios de divulgação: cartazes, banners, site da Expoprag, pastas, certificados e anúncios em revista especializadas.

ESPAÇO PATROCINADOR no congresso com duração de 40 minutos em data a ser definida por ambas as partes após a definição da programação.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1. As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público visitante do Congresso, bem como os profissionais atuantes no estande.
- 6.2. A estimativa e os itens contemplados seguem no quadro abaixo:

Local de execução	ITEM	Especificação	Valores
São Paulo/SP	Estrutura básica inclusa na cota patrocinador ouro institucional 42m <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Stand de 42m<sup>2</sup></li> <li>- 10 freepass para congresso</li> <li>- Logotipo: Inserção nos seguintes meios de divulgação: cartazes, banners, site da Expoprag, pastas, certificados e anúncios em revista especializadas.</li> <li>- ESPAÇO PATROCINADOR no congresso com duração de 40 minutos em data a ser definida por ambas as partes após a definição da programação.</li> <li>- 01 piso MDF</li> <li>- 01 parede lateral adesivada</li> <li>- 01 parede frontal adesivada</li> <li>- 01 coluna frontal em madeira</li> <li>- 01 teto</li> <li>- 05 logomarcas adesivadas</li> <li>- 01 depósito de 2,00 x 2,00 com porta e chave construído</li> <li>- 16 cadeiras</li> <li>- 03 banquetas</li> <li>- 01 totem</li> <li>- 02 TVs de 43 polegadas</li> <li>- 01 vaso com planta</li> <li>- 09 tomadas</li> <li>- 10 iluminação em LED</li> <li>- 04 mesas</li> <li>- 01 balcão construído de 1,20x0,50x1,00</li> <li>- 01 balcão de atendimento construído de 1,20x0,50x1,00</li> <li>- Taxas inclusas: energia, prefeitura, limpeza e extintores</li> <li>- Depósito com prateleiras</li> </ul>	R\$110.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$110.000,00

6.3. Os itens da tabela acima estão dispostos: [Folder Negociação CFQ - Expoprag 2024 \(0067292\)](#).

6.4. No escopo da negociação, observou-se que o item "02 TVs de 43 polegadas" possui item similar, televisão 42" com pedestal, na ata de serviço de preços (Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 - CFQ). Contudo, justifica-se a manutenção do item no escopo da contratação com a APRAG por os televisores serem fixados à parede. Ademais, o saldo do item supracitado não é suficiente para atender à demanda dos 3 dias de evento, visto que restam apenas 5 itens na ata de serviço de preços e a cobrança é realizada por diárias.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Para a locação do estande patrocinador ouro institucional (negociado), com todos os itens inclusos, o valor será de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

7.2. Também haverá contratação de itens de apoio adequados às necessidades do CFQ. A contratação dispões de: Stand de 42m<sup>2</sup>; 10 inscrições (freepass) no congresso; Logotipo: Inserção nos seguintes meios de divulgação: cartazes, banners, site da Expoprag, pastas, certificados e anúncios em revista especializadas; ESPAÇO PATROCINADOR no congresso com duração de 40 minutos em data a ser definida por ambas as partes após a definição da programação; 01 piso MDF; 01 parede lateral adesivada; 01 parede frontal adesivada; 01 coluna frontal em madeira; 01 teto; 05 logomarcas adesivadas; 01 depósito de 2,00 x 2,00 com porta e chave construído; 16 cadeiras; 03 banquetas; 01 totem; 02 TVs de 43 polegadas; 01 vaso com planta; 09 tomadas; 10 iluminação em LED; 04 mesas; 01 balcão construído de 1,20x0,50x1,00; 01 balcão de atendimento construído de 1,20x0,50x1,00; depósito com prateleiras.

7.3. Taxas inclusas: energia, prefeitura, limpeza e extintores.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

8.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. O CFQ possui Atas de Registro de Preços ativas (Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 - CFQ) e serão utilizadas de forma complementar na instrumentalização do estande da Expoprag 2024.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

10.1. Este processo está previsto no PAC 2024 e no [Plano Estratégico de Comunicação Institucional](#). Devido à participação bem sucedida na Expoprag 2022 e 2023, inseriu-se o evento no planejamento deste ano.

10.2. O [PAC 2024](#) pode ser acessado no site do CFQ.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

11.1. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os profissionais e empresas da área da Química, bem como com o público participante do evento, que configuram uma parcela da sociedade.

11.2. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades do o Sistema CFQ/CRQs.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

12.1. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois, os serviços de eventos são executados pelas contratadas, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

13.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema

ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

13.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

13.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

13.4. Portanto, espera-se que as ações da **CONTRATADA** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a **CONTRATADA** deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a contratação de empresa especializada e única no mercado para o fornecimento de espaço de exposição em evento com amplitude na América Latina na área de controle de pragas; com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, uma vez que a contratação se alinha aos anseios do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 18 de julho de 2024.

Elaborado por:

**JORDANA SALDANHA**  
Integrante Requisitante

**RAQUEL GOMIDE**  
Integrante Técnico

**DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
Integrante Administrativo

Aprovado por:

**RENATO DE MELO TEIXEIRA**  
Gerente-Executivo

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 18/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 22/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 23/07/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 24/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 29/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062804** e o código CRC **4978FDEC**.

Referência: Processo nº 2800.00.00306.2024

SEI nº 0062804

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)